

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0003078-62.2025.2.00.0806
Unidade	1ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Dr. João Guilherme, nº 257, Antônio Bezerra, Fortaleza, CEP 60356-770.
Período da inspeção	Novembro de 2025
Portaria	Nº 36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Ezequias da Silva Leite	Matrícula: 11828
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o Juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Juiz Suplente da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, exercendo atualmente a função de Presidente da referida turma.
Ingresso na Magistratura: 30/01/1998	Ingresso na Vara: 08/12/2015
O Juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não

3 QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS/ANALISTAS JUDICIÁRIAS	TOTAL	1
José Stenio Cândido		Matr. nº 11850

3.2 JUÍZES LEIGOS/JUÍZAS LEIGAS	TOTAL	2
Yasmim Conceição Araújo Da Silva		-
Karizi Maria de Araújo Alves		-
3.3 OFICIAIS/OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	0
Não possui		-
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS/TÉCNICAS JUDICIÁRIAS	TOTAL	4
Marlin Rodrigues da Silva		Matr. nº 22.555
Selma Lúcia Coelho Pinheiro		Matr. nº 93.436
Jânio Mario Martins de Sousa		Matr. nº 12.084
Maria Do Socorro Silva de Carvalho		Matr. nº 201.622
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	0
Não Possui		-
3.6 ESTAGIÁRIOS/ESTAGIÁRIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	1
Raquel Cristina de Moura Silva		Matr. nº 53.095
3.7 ESTAGIÁRIOS/ESTAGIÁRIAS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	1
Letícia Custódio Maia * No momento da visita informou-se que esta estagiária não mais atua na Unidade inspecionada		Matr. nº 53.035
3.8 TERCEIRIZADOS/TERCEIRIZADAS	TOTAL	1
Raimundo Cleilson Lima Evangelista		Matr. nº 903.888
3.9 CEDIDOS/CEDIDAS	TOTAL	0
Não Possui		-
3.10 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	4
Roberta Fernandes Gradvohl Brito	Diretora de Secretaria	Matr. nº 52.454
Eliza Cristina Gonçalves Dias	Assistente de Unidade	Matr. nº 52.847
Ana Paula Vieira Carvalho	Assistente de Apoio	Matr. nº 52.177
Daniel Vieira Soriano Aderaldo	Conciliador	Matr. nº 40.615

4 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome: Não Possui	() Titular () Respondendo

Responde por outras Comarcas? ☐ Sim ☐ Não	Quais?
--	--------

5 REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Nathalia de Riccio	☐ Titular ☒ Respondendo
Responde por outras Comarcas? ☒ Sim ☐ Não	Quais? 1ª Defensoria Cível do Eusébio

6 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Art. 73. Aos Juízes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis compete a conciliação, o processo, o julgamento e a execução de causas de menor complexidade, definidas em lei. (Lei nº 16.397/2017).

7 ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	2094
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	33
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	2393
Data da Inspeção: Maio de 2022	Processo nº 0000201-57.2022.2.00.0806
☒ Diminuiu ☐ Aumentou	Diferença: 299

8 DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO OU DA MAGISTRADA

8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	Nada Consta	Nada Consta
NQI	Nada Consta	Nada Consta
Nupaci	Nada Consta	Nada Consta

8.2 Produtividade do magistrado ou da magistrada

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	2726	227,17	2724	227
Homologatória	330	27,5	327	27,25
Audiências	1643	136,92	1642	136,83

Despachos	1165	97,08	304	25,33
Interlocutória	1875	156,25	1850	154,17
Monocrática	463	38,58	0	0
Voto/Acordão	626	52,17	0	0
Recurso Interno	152	12,67	147	12,25
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos				2.433
Processos pendentes de julgamento				1.273
Processos julgados				2.699
Processos pendentes de baixa				2.094
Processos baixados				2.344
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença				157
Processos julgados e não baixados				808
Processo Suspenso				4
Processos Reativados no mês				1
Processos Transitados no mês				13
Processos em grau de recurso no mês				0
Processos remetidos a outro foro no mês				0
Processos arquivados definitivamente no mês				16
Processos entrados no mês				34
Processos julgados no mês				23
Procedimentos entrados no mês				3
Procedimentos arquivados no mês				0
8.5 Processos prioritários				
Réu Preso	Pendente de Julgamento			0
	Pendente de Baixa			0
Idoso	Pendente de Julgamento			208
	Pendente de Baixa			352
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento			0
	Pendente de Baixa			0
Menor	Pendente de Julgamento			0
	Pendente de Baixa			0
Doença grave	Pendente de Julgamento			2
	Pendente de Baixa			4

Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	8
	Pendente de Baixa	14
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 120 dias		3
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 121 e 180 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		3
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,14%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,81%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
3000202-68.2025.8.06.0013	23/07/2025	Publicado
3002184-54.2024.8.06.0013	23/07/2025	Publicado
3000967-73.2024.8.06.0013	23/07/2025	Publicado
3002291-98.2024.8.06.0013	31/07/2025	Juntada de Petição
3001279-83.2023.8.06.0013	05/08/2025	Proferida decisão
3002035-58.2024.8.06.0013	11/08/2025	Juntada de Petição
3000754-67.2024.8.06.0013	13/08/2025	Proferida decisão
3000925-92.2022.8.06.0013	13/08/2025	Proferida decisão
3001996-95.2023.8.06.0013	13/08/2025	Proferida decisão
3000452-38.2024.8.06.0013	13/08/2025	Proferida decisão

10 AUDIÊNCIAS	
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	3065
Total de audiências realizadas	1657
Audiências não realizadas	1
Audiências canceladas/redesignadas	1203
Audiência designada com a data mais distante	26 de fevereiro de 2026
10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	25
Processos aguardando a realização de audiência	339

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	39,97%
2023 – Pertence à Taxa	39,96%
2024 – Geral	46,77%
2024 – Pertence à Taxa	46,78%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	44,94%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	44,90%
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	101,68%
2024	84,80%
2025 (até o mês da inspeção)	96,34%
11.2 Julgados/Novos	
2023	112,74%
2024	88,24%
2025 (até o mês da inspeção)	110,93%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	2027
Novos	1847
Entrados	5
Entrados por redistribuição	1
Saídos	7
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	109,75%
Julgamentos para atingir a meta	0

11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	24
Julgados anterior	672
Acervo Inicial	30
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	6
Cumprimento	104,36%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	<NA>
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	2014
Conciliação	202
Índice de Conciliação atual	10,02%
Sentenças não criminais ano anterior	1756
Conciliações ano anterior	218
Índice de conciliação ano anterior	12,41%
Cumprimento	74,73%
Conciliações para atingir a meta	69
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	<NA>
Cumprimento	153,85%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>

Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	2147
Baixados mês	36
TCLC atual	38,36%
Meta	43,83%
Taxa base	44,33%
Pendentes	1336
Cumprimento	114,27%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>

Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	
Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.	
12.1 VISÃO GERAL	
Processos Concluídos	
Para Despacho	2
Para Decisão Interlocutória	67
Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito? Em alguns casos a decisão sobre o pedido de tutela de urgência é diferida para após a manifestação da parte requerida especificamente sobre o pedido liminar, após o que o processo retorna concluso para decisão respectiva.	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
Como é feito? Nos casos cabíveis, quando há determinação judicial, de primeira ou de segunda instância, de pagamento de custas, o processo é etiquetado para controle e cobrança pela secretaria, e em casos de não pagamento é feito ofício à PGE para inscrição na dívida ativa.	
PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	

Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano anterior	1238
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano corrente até o mês anterior em que a inspeção será realizada	1454
Da videoconferência	

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SAV foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

13 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	() Sim (X) Não
--	-----------------

14 PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL

Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	(X) Sim () Não Se sim, está sendo aplicado? (X) Sim () Não
---	--

15 ANÁLISE ESTRUTURAL

Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.

Da estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(x) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(x) Sim () Não
Estrutura física:	(x) Ótima () Boa () Regular () Ruim

Reclamações/Constatações:

Mobiliário

(x) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	(x) Ótimo () Bom () Regular () Ruim

Reclamações/Constatações:

16 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
16.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais conforme informação prestada pela Gerência Extrajudicial		
Processo	Serventia	Observação
Competência da Corregedoria Permanente da Comarca de Fortaleza.		
16.2 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora		
Procedimento	Processo judicial	Movimentação
Nada consta.		

17 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
17.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
3001077-38.2025.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 23.05.2025. <i>Julgado conforme a sentença de mérito proferida em 20.10.2025.</i>
17.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
3000143-80.2025.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 23.01.2025. <i>Julgado por sentença e certificado o trânsito em julgado.</i>
3001995-42.2025.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 08.09.2025. <i>Julgado por sentença, certificado o trânsito em julgado e arquivado definitivamente.</i>
3000153-27.2025.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 24.01.2025. Decisão proferida em 24.11.2025. <i>Providências em trâmite para realização da citação.</i>
17.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
3000176-70.2025.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 28.01.2025. <i>Julgado por sentença, certificado o trânsito em julgado e arquivados os autos definitivamente.</i>

3000982-08.2025.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 15.05.2025. <i>Julgado conforme a sentença de mérito proferida em 28.11.2025.</i>
17.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
3002082-95.2025.8.06.0013	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 18.09.2025. <u>Juízo deprecante 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia.</u> Finalidade de citação de parte promovida para comparecer a audiência de conciliação marcada para 28.11.2025, às 13h40. Diligência cumprida negativa em 27.11.2025. Em fila “Aguardar cumprimento de diligência”. <i>Devolver à unidade deprecante e promover baixa.</i>
3002215-40.2025.8.06.0013	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 03.10.2025. <u>Juízo deprecante Vara Única da Comarca de Turvo-SC.</u> Finalidade de realização de penhora e avaliação de bens em desfavor de parte executada. Diligência cumprida negativa em 28.11.2025. Em fila “Aguardar cumprimento de diligência”. <i>Devolver à unidade deprecante e promover baixa.</i>
17.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
3000925-92.2022.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de cobrança distribuída para a unidade em 13.06.2022. <i>Feito aguardando a realização de audiência de instrução designada para 12.03.2026.</i> Priorizar feito, o qual possui prolongada tramitação.
3001385-16.2021.8.06.0013	Visto em inspeção. Embargos de terceiro distribuídos para a unidade em 13.12.2021. Encerrada a instrução processual. Feito conclusivo aguardando julgamento.
3001630-90.2022.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 20.10.2022. Despacho proferido em 30.07.2025. <i>Priorizar feito, o qual tem tido prolongada tramitação.</i>

3000615-86.2022.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 06.04.2022. Não identificada informação sobre a realização da audiência de instrução designada para 30.09.2025. <i>Priorizar feito, o qual tem tido prolongada tramitação.</i>
17.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação
NA	-
17.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentação
NA	-
17.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
Processo	Movimentação
NA	-
17.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ	
Processo	Movimentação
NA	-
17.10 PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO	
Processo	Movimentação
3001192-69.2019.8.06.0013	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 26.08.2019. Decisão proferida em 18.08.2025, determinando penhora de imóvel e expedição do respectivo mandado de penhora e avaliação. <i>Providências e expedientes pendentes. Paralisado.</i> Priorizar feito, o qual tem atribuição de prioridade legal.
3059045-62.2025.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 25.07.2025. <i>Feito aguardando a realização de audiência de conciliação designada para 09.03.2026.</i>

3001484-78.2024.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 31.07.2024. Decisão proferida em 26.08.2025: “ <i>Vistos em inspeção judicial anual, nos termos do Provimento CGJ-CE nº 02/2021 e Portaria 01/2025, deste 1º Juizado Especial Cível de Fortaleza. [X] Processo em Ordem [...]</i> ”. Petição de 26.02.2025, da Defensoria Pública, não apreciada. <i>Feito paralisado.</i> Priorizar feito, o qual tem atribuição de prioridade legal. Ato judicial vazio. V. <i>Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT.</i>
3001503-84.2024.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 01.08.2024, em fase de execução/cumprimento da sentença prolatada em 11.02.2025. Decisão proferida em 26.08.2025: “ <i>Vistos em inspeção judicial anual, nos termos do Provimento CGJ-CE nº 02/2021 e Portaria 01/2025, deste 1º Juizado Especial Cível de Fortaleza. [X] Processo em Ordem [...]</i> ”. Ato judicial vazio. V. <i>Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT.</i>
3001246-25.2025.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 12.06.2025. <i>Julgado em 28.11.2025.</i>
17.11 PROCESSOS ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
3000571-62.2025.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 25.03.2025. <i>Julgado em 24.11.2025.</i>
17.12 PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentação
3000217-71.2024.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 07.02.2024. Suspensão conforme decisão de 20.03.2025, em razão de dependência em relação a feito de natureza criminal. Feito vem tendo movimentação, apesar da suspensão. <i>Necessária análise acerca da efetiva situação do processo.</i>

3000047-70.2022.8.06.0013	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 14.01.2022. Suspensão conforme decisão de 08.09.2022, em razão de dependência em relação a feito de natureza criminal. <i>Necessária análise acerca da efetiva situação do processo.</i>
---------------------------	---

18 ANÁLISE

18.1 Considerações iniciais e metodologia de trabalho

A partir de critérios utilizados por esta Corregedoria-Geral da Justiça, a **1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza** foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de novembro), conforme o disposto na Portaria n.º 36/2025/CGJCE (DJEA de 22/07/2025), ficando os trabalhos da inspeção da unidade a cargo desta Juíza-Corregedora Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0003078-62.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação dos itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Processo Judicial Eletrônico – Pje e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por entrevista presencial (ocorrida na data de 27/10/2025).

18.2 Pendências da última inspeção

Na última Inspeção Judicial realizada na **1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza**, em maio de 2022 (PJEOR n.º 0000201-57.2022.2.00.0806), o então Juiz Corregedor Auxiliar responsável consignou no Relatório da inspeção as seguintes propostas de recomendações à unidade:

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

18.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. Meta 3: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Juiz em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021. Meta 4: Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Meta 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%. Meta 8: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Meta 9: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário. Meta 10: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.*Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex. Meta 11: Identificar e julgar, até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias. Meta 12: Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2020
<<[<https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/#>>](https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/#)>>

18.2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;

18.3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

18.4. Providenciar impulso oficial célere às Cartas Precatórias, analisando as 26 cartas precatórias existentes no módulo judiciário quanto ao seu cumprimento;

18.5. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;

18.6. Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;

18.9. Verificar os processos 10 (dez) feitos conclusos para sentença mais antigos em trâmite na Unidade, os quais deverão ser devidamente analisados em ocasião da inspeção interna do corrente ano, em obediência ao Ofício Circular n.º 40/2021/CGJCE, datado de 15.02.2021;

18.10. Realizar cobrança de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, caso a Unidade possua, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;

18.11. À Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

18.12. Evitar despachar no sentido de determinar à Secretaria que agende as audiências do módulo judiciário, sendo interessante no corpo do despacho já ter a data do ato audiential a ser realizado.

18.13. Reduzir a taxa de congestionamento da Unidade, a qual, atualmente, possui o valor de 66,00%.

18.14 Estabelecer rotina de análise nos processos que constam como paralisados há mais de 100 dias, salvo os processos que a suspensão foi determinada, cujo valor extraído do SEI, pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias é de 271 ações nesta situação (salvo suspensos por determinação).

18.15 Envidar esforços para impulsionar/sentenciar os processos pendentes de julgamento inseridos na Meta 02, CNJ (119).

18.16 Envidar esforços para sentenciar os processos conclusos para sentença (422).

O procedimento ainda se encontra no Conselho Superior da Magistratura, tramitando no sistema **SAJSG** sob o nº 8502563-76.2022.8.06.0026.

18.3 Instalações físicas, quadro de pessoal e atendimento

O módulo jurisdicional se encontra localizado na Rua Dr. João Guilherme, 257 – Bairro: Antônio Bezerra – CEP: 60356-770 – Fortaleza/CE, possuindo instalações físicas com boa estrutura. A unidade é dotada de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao desempenho das atividades pelos servidores e pelo magistrado responsável pelo juízo (v. tópico 14 acima).

O quadro de pessoal da unidade é formado por **01** analista judiciário, **02** juízes leigos, **04** técnicos judiciários, **01** estagiária de pós-graduação, **01** terceirizado, **01** Diretor de Secretaria, **01** assistente de unidade judiciária e **01** assistente de apoio judiciário e **01** conciliador, totalizando **13** (treze) colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e da secretaria.

O atendimento é feito diariamente de forma presencial, e-mail, contato telefônico e pelo balcão virtual (escala de revezamento entre os servidores). O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

18.4 Audiências, expedientes e filas de trabalho

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas **1657** audiências, consolidando uma média no período de **138** (cento e trinta e oito) audiências por mês. Mediante formulário foi informado existirem **339** audiências pendentes de realização. A audiência mais longínqua estava prevista para ser realizada na data de 26/02/2026, conforme relatório estatístico (Id 6895441).

As audiências estão sendo realizadas em formato híbrido, pelo conciliador ou pelas juízas leigas, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema de tramitação processual.

A pauta é geralmente estabelecida para as audiências de conciliação serem realizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, no turno da tarde. As audiências de instrução são realizadas em formato híbrido, geralmente às terças-feiras, também no período da tarde.

No formulário da inspeção preenchido pela unidade inspecionada, foi informado que existiam **25** (vinte e cinco) processos aguardando a designação de audiência. A unidade deve buscar agendar as audiências, sobretudo quanto aos processos paralisados há mais tempo.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria da própria unidade.

Com relação à confecção dos expedientes, observo, em regra, regularidade quanto ao tempo de expedição. De acordo com a consulta realizada via sistema PED, não foram constatados mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias.

A gestão eficiente das filas dos sistemas em que tramitam os processos da unidade é crucial para o bom funcionamento da unidade judiciária. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de conclusão para elaboração dos atos judiciais para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estejam paralisados há mais de 120 dias.

Essa abordagem é capaz de propiciar a manutenção da ordem e da eficiência do fluxo de trabalho da unidade, assegurando que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

No Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), a unidade inspecionada possuía 08 (oito) processos conclusos para despacho ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO/DESPACHO INICIAL), **100** (cem) processos conclusos para decisão interlocutória ([Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO) e **138** (sessenta e quatro) processos conclusos para julgamento ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA), dos quais foram vistoriadas amostragens conforme os tópicos 17.1, 17.2 e 17.3 acima.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, especialmente os conclusos para julgamento, priorizando sempre que possível os conclusos há mais tempo.

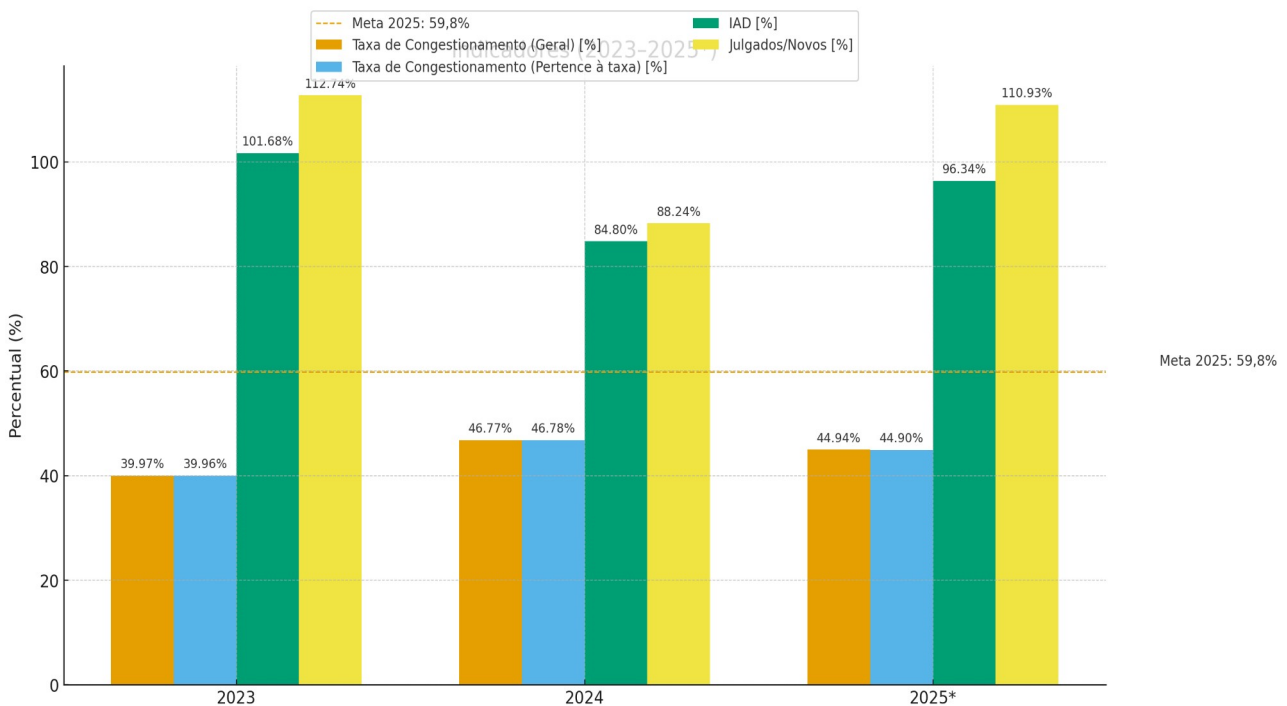
No que diz respeito às cartas precatórias, havia **33** (trinta e três) procedimentos em tramitação no módulo judicial (pendentes de baixa), não se verificando paralisação dos respectivos autos, sendo porém necessário o aprimoramento da gestão dos procedimentos,

sobretudo após a conclusão das providências e finalização na unidade, conforme amostragem vistoriada no tópico 17.4 acima.

18.5 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

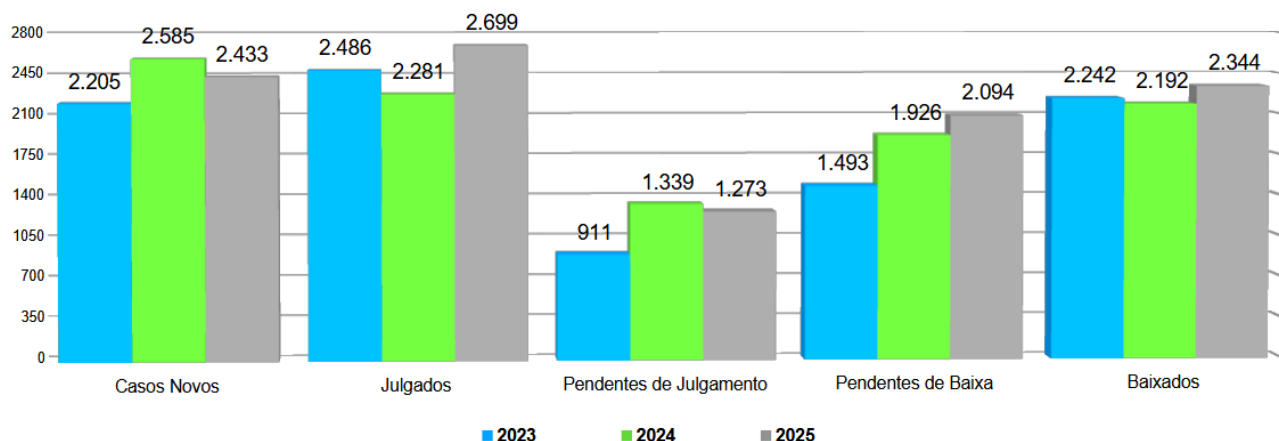
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados consolidados até **outubro** de 2025, encontrando-se o seguinte:



Esses resultados consolidados (dois anos anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de **outubro** do corrente ano decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado



	2023	2024	2025*
Casos Novos	2.205	2.585	2.433
Julgados	2.486	2.281	2.699
Pendentes de Julgamento	911	1.339	1.273
Pendentes de baixa	1.493	1.926	2.094
Baixados	2.242	2.192	2.344

*Dados do corrente ano atualizados até 05.11.2025.

A análise dos indicadores e da movimentação do acervo demonstra que a unidade inspecionada enfrenta dificuldades em absorver o volume de processos ingressados, especialmente considerando os casos novos. O indicador “Índice de Atendimento à Demanda” ficou abaixo de 100% no ano de 2024 e, para o ano corrente, até **outubro de 2025**, esse índice se encontra em 96,34%.

O acervo de processos **pendentes de julgamento** teve aumento expressivo entre 2023 e 2024, sinalizando a necessidade de ênfase na prolação de decisões e sentenças.

A mesma tendência de aumento pode ser observada quanto aos **pendentes de baixa**, revelando acúmulo na fase de finalização e baixa cartorária. É recomendável, assim, que a unidade intensifique as medidas voltadas à redução dos processos pendentes de julgamento e de baixa, refletindo, nos indicadores de gestão, o efetivo desempenho decisório e o saneamento do passivo processual.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2	META 4	META 8		META 10	META 11
				FEM	V. DOM.		
2024	89,55%	110,51%	NA	NA	NA	NA	NA
Julgamentos pendentes	207	0	-	-	-	-	-
	META 1	META 2	META 4	META 8		META 6	META 10
				FEM	V. DOM.		
2025	109,75%	104,36%	NA	NA	NA	NA	NA
Julgamentos pendentes	0	0	-	-	-	-	-

Segundo informações obtidas da Plataforma de Estatística e Dados (PED), a **1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza** registrava um total de **04** (quatro) processos suspensos, sendo necessária a verificação pela unidade acerca de se o motivo que ensejou a suspensão possa ter tido resolução, com análise e eventual prosseguimento da tramitação dos feitos (v. tópico 17.12).

18.6 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos inspecionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Morosidade detectada em filas de conclusão

Na análise das filas de trabalho foram identificados processos paralisados com atribuição de prioridade legal envolvendo pessoas idosas. Ex.:

PROCESSO
3001192-69.2019.8.06.0013
3001484-78.2024.8.06.0013

b) Processos movimentados pós-baixa

Foi constatada a existência de **138** (cento e trinta e oito) processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel *Power BI* disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED, revelando cenário, apesar da baixa quantidade que, além de impedir que a Plataforma de Estatística e Dados – PED reflita a real situação do acervo processual do módulo judicial, impacta negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, refletindo na migração dos processos para o PJE visto que, conforme estabelecido, somente são migrados os processos em andamento.



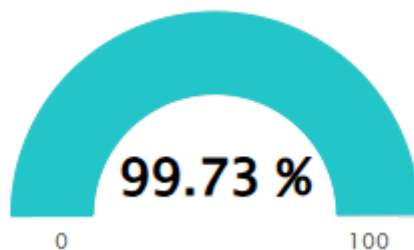
Tais achados tornam necessário que a gestão da unidade atente para os direcionamentos adequados nos termos contidos na Orientação nº 05/2024/CGJCE/Coint, inclusive ante a possibilidade de apuração.

c) Ausência de conformidade de assuntos

Em consulta ao Painel Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau na PED, foram identificados 03 processos com inconformidade do assunto cadastrado.

Número do Processo	Data de Distribuição	Classe	Assunto	Última Movimentação	Movimentação
3001418-11.2018.8.06.0013	17/12/2018	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1156 - DIREITO DO CONSUMIDOR	02/10/2025	581 - Juntada de #(tipo_de_documento)
3000858-69.2018.8.06.0013	27/07/2018	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	NÃO INFORMADO	29/10/2025	60 - Expedição de #(tipo_de_documento).
3001527-88.2019.8.06.0013	06/11/2019	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1156 - DIREITO DO CONSUMIDOR	07/11/2025	85 - Juntada de Petição de #(tipo_de_peticao)

Índice de Conformidade de Assuntos(CNJ)



d) Realização de movimentações indevidas, em desconformidade com orientações desta Corregedoria

Conforme a vistoria por amostragem constante do tópico 17.10 acima, verificou-se a realização de movimentações indevidas em desconformidade com Orientação nº

18.7 Proposições (recomendações e determinações)

Por todo o exposto no item 18 – ANÁLISE acima, conclui-se que a **1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza** possui pontos que demandam atenção relativamente à gestão administrativa e processual, o que reflete diretamente no desempenho da prestação jurisdicional. Dessa forma, e visando o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, há a necessidade de implementação de medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações:

(a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- (a.1)** Aprimorar rotina de trabalho e monitoramento, visando melhorar a taxa de congestionamento e o IAD (Índice de Atendimento à Demanda) nos patamares identificados;
- (a.2)** Manter a gestão da unidade com o auxílio da plataforma de estatística (PED), sobretudo rotina de verificação dos processos eventualmente paralisados há mais de 120 dias;
- (a.3)** Manter rotina de revisão periódica dos feitos suspensos no acervo da Unidade, visando ao saneamento no tocante aos processos em que porventura não mais persista a necessidade de suspensão, efetuando o devido levantamento do sobrestamento em tais casos e
- (a.4)** Não realizar movimentações indevidas, observando as disposições constantes da Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT.

(b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:

- (b.1)** Adotar, nos processos acima inspecionados, que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, a(s) medida(s) necessária(s) e/ou o devido impulso oficial/julgamento;
- (b.2)** Movimentar os processos em que constatada paralisação, sobretudo entre os conclusos para julgamento e processos com atribuição de prioridade legal;
- (b.3)** Designar as audiências ainda pendentes de tal providência;

- (b.4) Regularizar a situação dos processos que estão tramitando arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade;

19 CONCLUSÃO

Não se verifica necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que as magistradas sejam notificadas para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

Flávia Setúbal de Sousa Duarte
Juíza-Corregedora Auxiliar